



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABREU E LIMA – COMDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREU E LIMA**

Av. Rui Barbosa, 262 - Caetés Velho, Abreu e Lima – PE – CEP: 53560-070  
E-mail: comdicaabreuelima@gmail.com

---

**TERCEIRA ERRATA**

**AO EDITAL 01-2023 - ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA  
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ABREU E LIMA – PE.**

Considerando que a presente Errata possibilita que a população em geral apresente impugnações contra os candidatos com inscrições preliminarmente indeferidas, com direito a acesso aos documentos, mediante Termo de Responsabilidade;

Considerando a possibilidade de interposição de recurso pelos candidatos cujas inscrições foram preliminarmente indeferidas;

Considerando a possibilidade de juntada de documentação, no prazo de 5 dias, pelos candidatos cujas inscrições foram preliminarmente indeferidas.

A Comissão Especial, designada para para conduzir o pleito de escolha dos novos conselheiros tutelares, RESOLVE:

1. Publicar a Lista Preliminar dos candidatos inscritos com inscrições preliminarmente deferidas e indeferidas, com os seus respectivos números de inscrição abaixo:

01 - Allan Richard da Silva Lima – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

02 – Sttefanny Ribeiro Ferreira – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

03 – Anderson Romão da Silva - DEFERIDO

04 – Sandra Regina B. de França - DEFERIDO

05 – Ana Grazielle Francisca da Silva - DEFERIDO

06 – Luciene Avelina da Silva – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABREU E LIMA – COMDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREU E LIMA**

Av. Rui Barbosa, 262 - Caetés Velho, Abreu e Lima – PE – CEP: 53560-070  
E-mail: comdicaabreuelima@gmail.com

---

- 07 – Rosangela Maria Leite Gomes - DEFERIDO
- 08 – Walkiria Tomaz Freitas da Silva – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 09 – José Carlos dos Santos – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 10 – Arthur Cesar Soares de Santana – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 11 – Ubiratan Campina da Silva – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 12 – Claudenice Raimundo da Silva - DEFERIDO
- 13 – Tecio Henrique Pessoa Marinho – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 14 – Jaqueline Lino Lemos - DEFERIDO
- 15 – Roberto Patricio de Souza Junior – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 16 – Ana Julia Silva dos Santos – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 17 – Luís Carlos Sales da Silva – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 18 – Anderson da Silva Gomes - DEFERIDO
- 19 – Amós Rodrigues Penna - DEFERIDO
- 20 – Morrison Carlos da Silva – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 21 – Katia Cristina Lima e Silva – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 22 – Djair Crisóstomo de Patrocínio Morais - DEFERIDO
- 23 – Adriana Maria dos Santos – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 24 – Ivone da Silva Albuquerque – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 25 – Giuliana Marília Vanderley de Lima – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABREU E LIMA – COMDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREU E LIMA**

Av. Rui Barbosa, 262 - Caetés Velho, Abreu e Lima – PE – CEP: 53560-070  
E-mail: comdicaabreuelima@gmail.com

---

- 26 – Lucidalva Maria da Silva - DEFERIDO
- 27 – Maria Cristiane Paulo – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 28 – Jose Carlos do Monte - DEFERIDO
- 29 – José Alberto Pereira - DEFERIDO
- 30 – Adilton Carlos de Araujo – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 31 – Aubanita Gomes da Fonseca – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 32 – Gilberto Francisco dos Santos – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 33 – Roselita de Santana Santos – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 34 – Iraneide Ferreira do Nascimento – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 35 – Isaac Nilton Dias da Rocha – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
- 36 – Mércia Ramos da Silva – INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

**2.** Abertura do prazo de 05 dias para Impugnação, pela população em geral, em razão das inscrições preliminarmente deferidas e indeferidas;

**3.** Será assegurado a população em geral o acesso aos documentos entregues pelos candidatos, no prazo de 5 dias acima citado, através de disponibilização das inscrições e anexos no Auditório da Praça da Cultura na Rua do Campo S/N, Boa Esperança, Abreu e Lima – PE (Antigo Campo do Vera Cruz), no horário de 08:00 às 13:00 hs, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, para evitar o desvio de finalidade do acesso aos dados;

**4.** Os pedidos de impugnação deverão seguir o formulário padrão (ANEXO II), que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima;



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABREU E LIMA – COMDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREU E LIMA**

Av. Rui Barbosa, 262 - Caetés Velho, Abreu e Lima – PE – CEP: 53560-070  
E-mail: [comdicaabreuelima@gmail.com](mailto:comdicaabreuelima@gmail.com)

5. Os pedidos de impugnação tanto poderão ser entregues no endereço citado no item 3 como também podem ser protocolados via e-mail, através do endereço eletrônico [processodeescolha.conselhoabreu@gmail.com](mailto:processodeescolha.conselhoabreu@gmail.com) , desde que observado o horário de protocolo de 08:00 às 13:00, em ambas as formas;
6. Será assegurado aos candidatos cuja inscrição preliminar foi indeferida, também pelo prazo de 05 dias, o direito a interposição de Recurso ou juntada de documentos;
7. Os recursos poderão ser interpostos tanto poderão ser entregues no Auditório da Praça da Cultura na Rua do Campo S/N, Boa Esperança, Abreu e Lima – PE (Antigo Campo do Vera Cruz), como também podem ser via e-mail, através do endereço eletrônico [processodeescolha.conselhoabreu@gmail.com](mailto:processodeescolha.conselhoabreu@gmail.com) , desde que observado o horário de protocolo de 08:00 às 13:00, em ambas as formas;
8. Tanto a população em geral, nos casos de impugnação, quanto os candidatos cuja inscrição foi preliminarmente indeferida, na hipótese de Recurso, receberão da Comissão um protocolo de entrega, com data e horário;
9. Em decorrência das alterações supra, restabelecer novo cronograma para o processo, nos seguintes moldes:

Onde se lê:

**CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
<b>Até 31/03/2023</b>	Publicação da Resolução do COMDICA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
<b>Até 03/04/2023</b>	Publicação do Edital
<b>04/04 a 25/04/2023</b>	Prazo para registro das candidaturas



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABREU E LIMA – COMDICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREU E LIMA**

Av. Rui Barbosa, 262 - Caetés Velho, Abreu e Lima – PE – CEP: 53560-070  
E-mail: comdicaabreuelima@gmail.com

<b>10/05/2023</b>	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
<b>15/05/2023</b>	Em face da Errata 02, reinício do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
<b>19/05/2023</b>	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
<b>19/05/2023</b>	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
<b>19/05 a 24/05</b>	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
<b>Até 30/05</b>	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
<b>Até 31/05</b>	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
<b>01/06 a 07/06/2023</b>	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial.
<b>09/06 a 14/06/2023</b>	Julgamento, pelo COMDICA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
<b>Até 16/6/2023</b>	Publicação, pelo COMDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público.
<b>Até 10/07</b>	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno.
<b>13/07</b>	Aplicação da prova.
<b>24/07/2023</b>	Divulgação do resultado da prova.
<b>25 e 26/07</b>	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
<b>02/08/2023</b>	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público.
<b>Até 04/08/2023</b>	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABREU E LIMA – COMDICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREU E LIMA**

Av. Rui Barbosa, 262 - Caetés Velho, Abreu e Lima – PE – CEP: 53560-070  
E-mail: comdicaabreuelima@gmail.com

	condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
<b>Até 07/08/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
<b>08/08/2023</b>	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
<b>1/9/2023</b>	Divulgação dos locais de votação.
<b>1/9/2023</b>	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
<b>Até 4/9/2023</b>	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
<b>Até 4/9/2023</b>	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
<b>Até 18/9/2023</b>	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
<b>25/9/2023</b>	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
<b>Até 29/9/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
<b>1/10/2023 8h às 17h</b>	Eleição
<b>1/10/2023</b>	Publicação do resultado da votação
<b>Até 10/1/2024</b>	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
<b>10/1/2024</b>	Posse

Leia-se:

**CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
<b>Até 31/03/2023</b>	Publicação da Resolução do COMDICA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
<b>Até 03/04/2023</b>	Publicação do Edital



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABREU E LIMA – COMDICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREU E LIMA**

Av. Rui Barbosa, 262 - Caetés Velho, Abreu e Lima – PE – CEP: 53560-070  
E-mail: comdicaabreuelima@gmail.com

<b>04/04 a 25/04/2023</b>	Prazo para registro das candidaturas
<b>10/05/2023</b>	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
<b>15/05/2023</b>	Em face da Errata 02, reinício do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
<b>22/05/2023</b>	Divulgação, pela Comissão Especial, da Lista Preliminar dos candidatos inscritos com inscrições preliminarmente deferidas e indeferidas, bem como, abertura do prazo de 05 dias para Impugnação, pela população em geral, para ambos os casos
<b>29/05/2023</b>	Fim do prazo para impugnação e recurso
<b>30/05/2023</b>	Notificação para apresentação de defesa
<b>05/06/2023</b>	Fim do prazo para apresentação de defesa
<b>12/06/2023</b>	Realização de reunião para decidir impugnação
<b>13/06/2023</b>	Análise do pedido de registro
<b>14 a 20/06/2023</b>	Recurso ao COMDICA
<b>21 a 27/06/2023</b>	Julgamento, pelo COMDICA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
<b>28/06/2023</b>	Publicação, pelo COMDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público.
<b>Até 18/07</b>	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno.
<b>Até 23/07</b>	Aplicação da prova.
<b>30/07/2023</b>	Divulgação do resultado da prova.
<b>31/07 a 01/08</b>	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
<b>Até 07/08/2023</b>	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público.
<b>Até 08/08/2023</b>	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABREU E LIMA – COMDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREU E LIMA**

Av. Rui Barbosa, 262 - Caetés Velho, Abreu e Lima – PE – CEP: 53560-070  
E-mail: comdicaabreuelima@gmail.com

<b>Até 08/08/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
<b>09/08/2023</b>	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
<b>1/9/2023</b>	Divulgação dos locais de votação.
<b>1/9/2023</b>	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
<b>Até 4/9/2023</b>	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
<b>Até 4/9/2023</b>	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
<b>Até 18/9/2023</b>	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
<b>25/9/2023</b>	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
<b>Até 29/9/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
<b>1/10/2023 8h às 17h</b>	Eleição
<b>1/10/2023</b>	Publicação do resultado da votação
<b>Até 10/1/2024</b>	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
<b>10/1/2024</b>	Posse

Abreu e Lima, 19 de maio de 2023.

Maria Cristina Ferreira de Lima  
RG nº 3.083.239 SDS/PE  
CPF nº 492.149;184-49

Gabrielly Fernanda de Albuquerque Barros  
RG nº 8.802.863 SDS/PE  
CPF nº 101.996.524-06

Lorena Feitosa de Oliveira  
CPF:125.935.274-98  
RG: 9.914.914 SDS



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABREU E LIMA – COMDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREU E LIMA**

Av. Rui Barbosa, 262 - Caetés Velho, Abreu e Lima – PE – CEP: 53560-070  
E-mail: [comdicaabreuelima@gmail.com](mailto:comdicaabreuelima@gmail.com)

---

Romildo Moreira de Carvalho Filho  
RG nº 2.812.044 SDS/PE  
CPF nº 460.263.634-91